

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 08/11/2019.

Presidente da Comissão de Licitação

**Departamento de Licitações e Contratos**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, para execução de serviços de engenharia na sede do 10º Batalhão Bombeiros Militar de Catalão, que entre si celebram o Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiros e a empresa Eletriwatts Eireli- ME, nos termos da Tomada de Preços nº 017/2018.

O Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº 870 - Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490, representado pelo seu titular, **Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 01.404 CBM - GO e do CPF nº 862.265.921-68 residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRIWATTS EIRELI - ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.742.605/0001-41, sediado na Avenida José Severino, nº 3.870, Sala A, Residencial Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP: 75.709-616, neste ato representada pela Sra **Aparecida Maria Costa de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº 4546920 DGPC - GO, e CPF nº 024.586.551-90, residente e domiciliada na Rua VB 15, nº 93, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, doravante designada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 03 de setembro de 2018, nos autos da Tomada de Preços nº 017/2018, oriundo do processo administrativo 2018015077, com fundamento ao permissivo ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para execução de serviços de engenharia na sede do 10º Batalhão Bombeiros Militar de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Mediante este Termo Aditivo resta alterada a "2. Cláusula Segunda - Da Vigência" do Contrato nº 004/2018.

2.2. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, a fim de vigorar de 09/08/2019 a 08/11/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

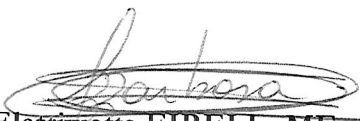
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

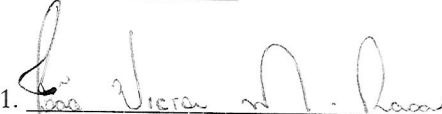
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

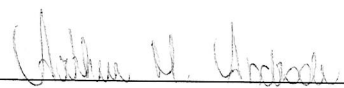
CATALÃO (GO), 06 DE AGOSTO DE 2019.

  
**Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiros**  
**CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73**  
**Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa**  
**Contratante**

  
**Eletrivatts EIRELI - ME**  
**CNPJ/ME sob o nº 26.742.605/0001-41**  
**Aparecida Maria Costa de Araújo**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Vitor  
CPF: 064.890.082-44

2.   
Nome: Adriano M. Andrade  
CPF: 073.577.746-44